

CNPJ nº 10.356.741/0001-63

**Senhores Acionistas,**  
Em atendimento às disposições regulamentares, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes.

**O Grupo** XP Catlin atua no mercado brasileiro há mais de 10 anos. Possui um portfólio diversificado para se oferecer ao mercado brasileiro, tendo em vista que o Grupo possui uma equipe de profissionais altamente capazes e experientes, um excelente relacionamento com o mercado local e uma reputação consolidada no que tange à excelência técnica e confiabilidade na prestação de serviços.  
**XP Catlin** é uma companhia aberta listada na B3 S.A. sob o ticker "XP".  
A Resseguradora, XP Resseguros S.A. ("XP Resseguradora"), tem sede no Estado de São Paulo, tendo como objetivo operar nos grupos de Ramos Operacionais, Responsabilidades, Riscos Financeiros, Aviação, Rural, Transportes, Pessoas (Vida coletiva e Acidentes pessoais).  
**Investimento no Brasil**  
O capital da Resseguradora é de R\$ 225 milhões, acima do capital mínimo requerido pela SUSEP para suas operações no mercado brasileiro. O Grupo XP Catlin acredita que há espaço para oferecer novos produtos no mercado de resseguros que atendam às necessidades e expectativas dos segurados e que possam contribuir para a Resseguradora atingir seu potencial máximo na construção de um mercado sólido e com excelência em suas atividades operacionais.  
O Grupo XP Catlin vem buscando novas oportunidades de negócios para fortalecer o aumento do volume das operações no mercado brasileiro, após a consolidação com a aquisição da Catlin.  
As medidas de governo brasileiro com o maior risco no controle da inflação e a redução das taxas de juros do Banco Central também ajudaram a fortalecer a economia propiciando assim um equilíbrio na economia para a retomada dos negócios no mercado brasileiro.



**Ativo** Nota 2017 2016  
Circulante 5.015.011 487.118  
Disponível 1.701 9.068  
Caixa e bancos 6 3.701 9.068  
Aplicações 8 408.119 416.288  
Creditos das operações com seguros e resseguros 9.1 43.677 27.851  
Operações com seguradoras 9.2 5.665 1.493  
Ativos de resseguro - provisões técnicas 44.016 31.116  
Títulos e créditos a receber 10 1.153 789  
Custos de aquisição diferidos 10 1.153 789  
Não circulante 225 300  
Imobilizado 225 300  
Bens móveis 225 300  
Total do ativo 515.236 487.418

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2017	2016
<b>Circulante</b>		<b>5.015.011</b>	<b>487.118</b>	<b>Capital</b>		<b>225.000</b>	<b>225.000</b>
Disponível	1	1.701	9.068	Reservas de lucros		60.158	285.158
Caixa e bancos	6	3.701	9.068	Lucros acumulados		29.900	29.900
Aplicações	8	408.119	416.288	Patrimônio líquido		1.992	1.992
Creditos das operações com seguros e resseguros	9.1	43.677	27.851	Operações com seguradoras		88.476	313.476
Operações com seguradoras	9.2	5.665	1.493	Lucro líquido do exercício		88.476	313.476
Ativos de resseguro - provisões técnicas	9.2	44.016	31.116	Distribuição de dividendos adicionais (Nota 17.3)		-	(37.236)
Títulos e créditos a receber	10	1.153	789	Proposta para distribuição do lucro		-	1.454
Custos de aquisição diferidos	10	1.153	789	Reserva legal		-	24.872
Reserva legal		-	-	Reserva estatutária		-	2.642
Dividendos		-	-	Dividendos		-	2.764
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>225.000</b>	<b>88.476</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>225.000</b>	<b>88.476</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	Lucro líquido do exercício		-	-
Distribuição de dividendos adicionais (Nota 17.3)		-	-	Distribuição de dividendos adicionais (Nota 17.3)		-	-
Proposta para distribuição do lucro		-	-	Proposta para distribuição do lucro		-	-
Reserva legal		-	-	Reserva legal		-	-
Reserva estatutária		-	-	Reserva estatutária		-	-
Dividendos		-	-	Dividendos		-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>225.000</b>	<b>63.809</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>225.000</b>	<b>63.809</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A XP Resseguros Brasil S.A. ("Resseguradora"), constituída em 8 de agosto de 2006, é uma sociedade de direito brasileiro com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 4º andar, controlada pela Catlin Re Switzerland Ltd. e faz parte da XP Group Ltd ("XP Group"), companhia de capital aberto na Bolsa de Valores de Nova York. A Resseguradora atua no mercado brasileiro, oferecendo resseguros para as categorias de Responsabilidades, Patrimoniais, Riscos de Engenharia, Riscos Financeiros, Garantias, Transportes e Pessoas (Vida coletiva e Acidentes pessoais) nas modalidades de Cota-part, Excedente de Responsabilidade Técnica e Excedente de Responsabilidade Técnica. A Resseguradora também atua no mercado brasileiro, oferecendo resseguros para as categorias de Responsabilidades, Patrimoniais, Riscos de Engenharia, Riscos Financeiros, Garantias, Transportes e Pessoas (Vida coletiva e Acidentes pessoais) nas modalidades de Cota-part, Excedente de Responsabilidade Técnica e Excedente de Responsabilidade Técnica. A Resseguradora também atua no mercado brasileiro, oferecendo resseguros para as categorias de Responsabilidades, Patrimoniais, Riscos de Engenharia, Riscos Financeiros, Garantias, Transportes e Pessoas (Vida coletiva e Acidentes pessoais) nas modalidades de Cota-part, Excedente de Responsabilidade Técnica e Excedente de Responsabilidade Técnica.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas no Anexo 1. Essas políticas contábeis foram aplicadas de forma consistente em todas as demonstrações financeiras apresentadas, exceto quando indicado no contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo órgão regulador, e evidenciam dados e informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras apresentadas seguem os critérios estabelecidos no plano de contas instituído para as Sociedades Seguradoras pela Circular SUSEP nº 15/17 e alterações posteriores. A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício do julgamento por parte da Administração na determinação e registro de estimativas contábeis. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior subjetividade, bem como as áreas nas quais as pressupostos e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3, uma vez que a Resseguradora não possui títulos classificados como disponíveis para venda ou outro valor ajustado ao patrimônio líquido, o valor do resultado abrangente e o meio do lucro líquido desta forma a Resseguradora não possui resultados abrangentes. **2.1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Resseguradora atua, sendo assim, as demonstrações financeiras são mensuradas e apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Resseguradora. **2.1.2. Normas novas, alterações e interpretações de normas:** IFRS 9/IFRS 18 - "Instrumentos Financeiros", normas a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/IFRS 9, que diz respeito a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações trazidas pelo IFRS 9 são: (i) novo critério de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros; híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (iii) flexibilização das exigências para adições e reduções de ativos e passivos financeiros; e (iv) revisão da mensuração de ativos e passivos financeiros. A norma será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2018 e depende de aprovação prévia da SUSEP. IFRS 17 - "Contratos de Seguros", essa norma apresentará uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS 17 será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021. A Resseguradora não possui contratos de seguros e diferenciação de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do exercício, dentre outros aspectos, uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/IFRS 11 - de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do normativo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) bem como a aprovação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a aprovação da SUSEP. A Administração aguarda o posicionamento dos órgãos reguladores para avaliar o impacto do normativo nas demonstrações financeiras. IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes", o IFRS 15 - "Arrendamento Financeiro", o IFRS 16 - "Imóveis, Plantações e Equipamentos", o IFRS 17 - "Contratos de Seguros", o IFRS 18 - "Instrumentos Financeiros", o IFRS 19 - "Ativos e Passivos de Investimento em Relações com Entidades", o IFRS 20 - "Relatório de Gestão", o IFRS 21 - "Impostos de Renda e Contribuição Social", o IFRS 22 - "Reserva Estatutária", o IFRS 23 - "Reserva de Lucros", o IFRS 24 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 25 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 26 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 27 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 28 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 29 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 30 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 31 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 32 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 33 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 34 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 35 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 36 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 37 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 38 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 39 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 40 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 41 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 42 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 43 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 44 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 45 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 46 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 47 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 48 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 49 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 50 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 51 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 52 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 53 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 54 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 55 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 56 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 57 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 58 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 59 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 60 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 61 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 62 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 63 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 64 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 65 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 66 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 67 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 68 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 69 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 70 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 71 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 72 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 73 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 74 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 75 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 76 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 77 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 78 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 79 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 80 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 81 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 82 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 83 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 84 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 85 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 86 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 87 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 88 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 89 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 90 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 91 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 92 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 93 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 94 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 95 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 96 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 97 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 98 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 99 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 100 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 101 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 102 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 103 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 104 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 105 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 106 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 107 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 108 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 109 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 110 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 111 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 112 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 113 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 114 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 115 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 116 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 117 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 118 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 119 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 120 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 121 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 122 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 123 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 124 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 125 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 126 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 127 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 128 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 129 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 130 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 131 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 132 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 133 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 134 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 135 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 136 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 137 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 138 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 139 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 140 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 141 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 142 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 143 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 144 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 145 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 146 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 147 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 148 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 149 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 150 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 151 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 152 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 153 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 154 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 155 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 156 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 157 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 158 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 159 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 160 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 161 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 162 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 163 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 164 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 165 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 166 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 167 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 168 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 169 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 170 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 171 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 172 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 173 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 174 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 175 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 176 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 177 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 178 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 179 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 180 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 181 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 182 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 183 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 184 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 185 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 186 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 187 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 188 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 189 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 190 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 191 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 192 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 193 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 194 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 195 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 196 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 197 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 198 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 199 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 200 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 201 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 202 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 203 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 204 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 205 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 206 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 207 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 208 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 209 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 210 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 211 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 212 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 213 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 214 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 215 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 216 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 217 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 218 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 219 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 220 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 221 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 222 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 223 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 224 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 225 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 226 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 227 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 228 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 229 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 230 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 231 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 232 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 233 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 234 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 235 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 236 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 237 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 238 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 239 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 240 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 241 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 242 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 243 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 244 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 245 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 246 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 247 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 248 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 249 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 250 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 251 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 252 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 253 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 254 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 255 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 256 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 257 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 258 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 259 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 260 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 261 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 262 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 263 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 264 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 265 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 266 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 267 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 268 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 269 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 270 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 271 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 272 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 273 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 274 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 275 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 276 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 277 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 278 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 279 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 280 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 281 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 282 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 283 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 284 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 285 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 286 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 287 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 288 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 289 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 290 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 291 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 292 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 293 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 294 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 295 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 296 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 297 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 298 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 299 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 300 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 301 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 302 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 303 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 304 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 305 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 306 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 307 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 308 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 309 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 310 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 311 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 312 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 313 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 314 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 315 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 316 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 317 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 318 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 319 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 320 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 321 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 322 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 323 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 324 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 325 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 326 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 327 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 328 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 329 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 330 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 331 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 332 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 333 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 334 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 335 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 336 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 337 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 338 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 339 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 340 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 341 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 342 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 343 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 344 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 345 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 346 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 347 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 348 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 349 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 350 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 351 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 352 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 353 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 354 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 355 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 356 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 357 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 358 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 359 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 360 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 361 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 362 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 363 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 364 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 365 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 366 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 367 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 368 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 369 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 370 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 371 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 372 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 373 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 374 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 375 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 376 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 377 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 378 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 379 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 380 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 381 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 382 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 383 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 384 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 385 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 386 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 387 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 388 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 389 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 390 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 391 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 392 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 393 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 394 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 395 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 396 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 397 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 398 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 399 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 400 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 401 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 402 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 403 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 404 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 405 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 406 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 407 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 408 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 409 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 410 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 411 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 412 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 413 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 414 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 415 - "Reserva de Proposta para Distribuição de Lucro", o IFRS 416 - "Reserva de Reserva Legal", o IFRS 417 - "Reserva de Reserva Estatutária", o IFRS 418 - "Reserva de Dividendos", o IFRS 419 - "Reserva de Distribuição de Dividendos Adicionais", o IFRS 420 - "

# XL Resseguros Brasil S.A.



CNPJ nº 10.356.741/0001-63

XL CATLIN

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

### 18.6. Despesas com tributos

	2017	2016
COFINS	(1.714)	(2.365)
Taxa de fiscalização	(389)	(538)
PIS	(279)	(384)
Contribuição sindical	(79)	(33)
Outros	(7)	241
	<b>(2.468)</b>	<b>(3.079)</b>

  

	2017	2016
Receita com aplicações financeiras	45.831	53.735
Despesa com juros sobre capital próprio	(21.007)	-
Receitas / despesas com variação cambial	(99)	1.424
Outras despesas	(24)	(22)
	<b>24.701</b>	<b>55.137</b>

### 19. PARTES RELACIONADAS

**19.1. Transações entre partes relacionadas:** As operações comerciais da Resseguradora são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As principais transações são: • Retrocessões para resseguradoras admitida e eventual devidamente cadastradas na SUSEP; • Resseguro aceito; • Compartilhamento de custos. Os saldos abaixo demonstrados referem-se a valores a receber, a pagar e provisões técnicas.

	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Catlin Re Switzerland Ltd.	44.570	26.603
XL Insurance Company SE	4.554	5.003
XL Seguros Brasil S.A.	4.927	3.265
	<b>54.051</b>	<b>34.871</b>
<b>Passivo</b>		
Catlin Re Switzerland Ltd.	20.497	12.082
XL Insurance Company SE	4.159	2.005
XL Seguros Brasil S.A.	17.573	17.839
	<b>42.229</b>	<b>31.926</b>

(Em milhares de reais)

	Receitas		Despesas	
	2017	2016	2017	2016
Catlin Re Switzerland Ltd.	33.859	27.903	32.785	31.427
XL Insurance Company SE	2.574	14.987	6.034	16.037
XL Seguros Brasil S.A.	9.900	8.202	4.671	5.138
Catlin Re Switzerland Ltd. Escritório de Representação no Brasil Ltda.	-	13	-	-
XL (Brazil) Holdings Ltda.	25	35	275	256
	<b>46.358</b>	<b>51.140</b>	<b>43.765</b>	<b>52.858</b>

**19.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** O montante das despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 869 em 2017 (R\$ 1.297 em 2016).

### CONTADOR

Ronald Paschoal Mesquita  
CRC - SP 274212/O-5

### ATUÁRIO

Alda R. B. Fassbender  
MIBA 1674

### A DIRETORIA

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da **XL Resseguros Brasil S.A.**

**Escopo da Auditoria** - Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **XL Resseguros Brasil S.A.** (Sociedade) em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração** - A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Estes princípios

atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Sociedade, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião** - Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da

**XL Resseguros Brasil S.A.** em 31 de dezembro de 2017, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Outros Assuntos** - No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.  
PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.  
Av. Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torio  
São Paulo – SP – Brasil 05001-903  
CNPJ 02.646.397/0001-19 - CIBA 105  
Carlos Eduardo Silva Teixeira - MIBA 729

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

**XL Resseguros Brasil S.A.**

**Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da XL Resseguros Brasil S.A. (“Resseguradora”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XL Resseguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Resseguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - A administração da Resseguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Resseguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Resseguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Resseguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Resseguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Resseguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Resseguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Resseguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Antonio Dias da Silva  
Contador CRC 1RJ062926/O-9 “S” SP